



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 228/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA IRENE MONTEZUMA TABOSA, Secretária de Finanças nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 18 a 20/09/19, para resolver assuntos junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 e ½ (três diárias e meia) diárias, no valor global de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 18 de setembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS


CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 18 / 09 / 2019


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACYR T. BARROS
Prefeita Municipal.